



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 16 / 10 / 97

[Assinatura]
Presidente

Protocolo Nº 775/97

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 11 / 12 / 19 97

[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 0021/97 de 15 / 10 / 1997

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS NA QUADRA
POLIESPORTIVA DE IRIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Autor: BELMIRO JOSÉ MEZADRI

Sala das Sessões 15 / 10 / 19 97

Prazo até / / 19

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado em 15/10/97
Sala das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021/97

As Comissões
Des. de Justiça e Finanças
Em, 16/10/1997
Presidente

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DE IRIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar obras na quadra poliesportiva do Balneário de Iriri.

Parágrafo Único - As obras autorizadas compreendem:

- a) recuperação do piso da quadra e sua respectiva pintura;
- b) A substituição do alambrado e cerca ao redor da quadra;
- c) realização de obras para dotar a quadra de cobertura.

Art. 2º- Autoriza-se ainda, ao Poder Executivo, a construção de sanitários públicos, vestiários para as equipes, área destinada à praça de alimentação e um salão para centro comunitário e outros afins.

Parágrafo Único- Para efeito deste artigo, o Município fica autorizado a desapropriar áreas contíguas à quadra de Iriri.

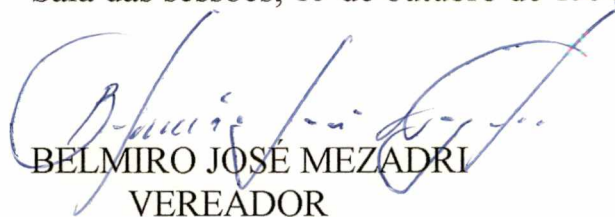
Art. 3º- As despesas desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de outubro de 1997.

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 775/97 Fls. 25
Anchieta-ES 15/10/97


BELMIRO JOSÉ MEZADRI
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

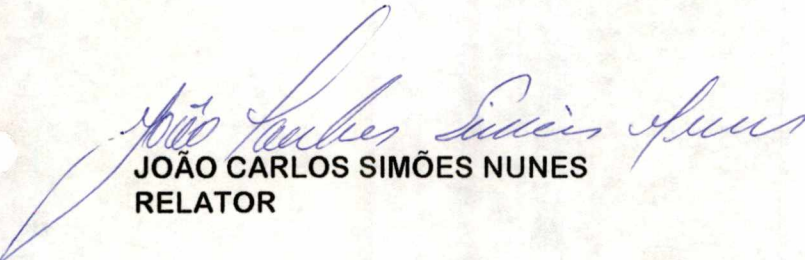
Parecer ao : Projeto de Lei nº 021/97
Autor : BELMIRO JOSÉ MEZADRI
Assunto : AUTORIZA OBRAS NA QUADRA DE IRIRI.

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator desta Douta Comissão de Finanças e Orçamentos, sou de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei acima enumerado, por se tratar de matéria legal e constitucionalmente amparada, que muitos benefícios trará ao Balneário de Iriri e aos seus moradores e visitantes.

É o meu parecer.


SALA DAS SESSÕES, 26 de Novembro de 1997.


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
RELATOR

SR. PRESIDENTE,

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator. É o nosso parecer.


MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD
PRESIDENTE


PIO SALARINI
MEMBRO

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao : Projeto de Lei nº 021/97
Autor : BELMIRO JOSÉ MEZADRI
Assunto : AUTORIZA OBRAS NA QUADRA DE IRIRI.

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, sou de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei acima enumerado, por se tratar de matéria legal e constitucionalmente amparada, não existindo, portanto, qualquer obstáculo à sua aprovação.

É o meu parecer.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 1997.

RELATOR
(NOMEADO *AD HOC* - SUBSTITUINDO O AUTOR)

SR. PRESIDENTE,

Esta Comissão adota e aprova o parecer do seu relator. É o nosso parecer.



JOSÉ MARIA ROVETTA
PRESIDENTE

SINFRONIO FREIRE DA CRUZ
MEMBRO